

**MÍDIAS DIGITAIS E AS  
INVISÍVEIS  
VIOLÊNCIAS CONTRA  
IDOSOS**

DIGITAL MEDIA AND THE  
INVISIBLE VIOLENCE AGAINST THE  
ELDERLY

MEDIOS DIGITALES Y LA  
VIOLENCIA INVISIBLE CONTRA  
LOS ANCIANOS

**Maria Elisa Gonzalez Manso<sup>1</sup>**  
**Renato Gonzalez Raposo de Mello<sup>2</sup>**  
**Ruth Gelehrter da Costa Lopes<sup>3, 4</sup>**

**RESUMO**

Esta pesquisa teve como objetivo apreender como a mídia digital brasileira apresenta e interpreta dados sobre as denúncias de violência contra o idoso. A hipótese que move o trabalho é que determinadas categorias de violência encontram-se tão naturalizadas que sequer são abordadas pelos veículos midiáticos, tecnologias reprodutoras do discurso que estereotipa a velhice.

<sup>1</sup> Pós-doutoranda em Gerontologia Social, doutora em Ciências Sociais e mestre em Gerontologia Social PUC-SP. Médica e bacharel em Direito. Email: mansomeg@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestrando em Gerontologia Social PUC SP. Bacharel em Relações Internacionais. Email: renatogonzalez@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutora em Saúde Pública USP. Mestre em Psicologia PUCSP. Psicóloga. Email: ruthgclopes@pucsp.br.

<sup>4</sup> Endereço de contato dos autores (por correio): Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia Social PUC SP. Rua Monte Alegre 984- Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05014-901.

Realizada mediante análise das notícias publicadas sobre as denúncias de violência contra o idoso divulgadas pela World Wide Web, abrangeu um período de 10 anos retrospectivamente. Notamos que, apesar de inúmeros esforços e da existência de legislações e políticas, pouco divulgadas, há muito que avançar para que os idosos possam se considerar cidadãos e sujeitos de direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Idosos; Violência; Mídia; Estereótipos.

#### **ABSTRACT**

This research aims to understand how the Brazilian digital media presents and interprets data on the allegations of violence against the elderly. The hypothesis that drives such work is that certain categories of violence are so naturalized that they are not even approached by the media outlets, reproductive technologies of a speech that stereotypes old age. Carried out by analysis of published news reports of violence against the elderly divulged on the World Wide Web, retrospectively covering a period of 10 years. We realize that, despite numerous efforts and the existence of laws and policies, underpublicized, there is much to be advanced so that the elderly can consider themselves proper citizens and subjects of law.

**KEYWORDS:** Elderly; Violence; Media; Stereotypes.

#### **RESUMEN**

Esta investigación tuvo como objetivo analizar cómo los medios digitales brasileños interpretan datos sobre denuncias de violencia contra las personas mayores. La hipótesis que mueve la obra es que ciertas categorías de violencia son tan naturalizadas que ni siquiera están cubiertos por los vehículos de los medios de comunicación, los cuales reproducen discursos que estereotipan a la vejez. Fue realizada mediante la análisis de las noticias publicadas sobre las quejas de violencia contra las personas mayores publicado por la World Wide Web, cubrió un período de 10 años de manera retrospectiva. Observamos que, a pesar de numerosos esfuerzos y la existencia de leyes y políticas, poco publicitadas, hay mucho que caminar para que las personas mayores puedan ser ciudadanos y sujetos de derecho.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 2, Abril-Junho. 2018

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n2p265>

**PALABRAS CLAVE:** Ancianos; Violencia; Medios de comunicación; Estereotipos.

Recebido em: 20.06.2017. Aceito em: 28.11.2017. Publicado em: 01.04.2018.

## Introdução

Para a Organização Mundial de Saúde, OMS (2002) a violência contra o idoso pode ser caracterizada como sendo qualquer ato, isolado ou repetido, ou a ausência de ação apropriada que ocorra em qualquer relacionamento do qual advinha uma relação de confiança que cause dano ou incômodo a uma pessoa idosa. Sob este ponto de vista, não só a agressão física, mas também a negligência, abandono, atos desrespeitosos e manipulação indesejada são classificados como maus-tratos ao idoso. A repercussão dessas atitudes possuem motivos diversificados, mas compelem o idoso a situações que comprometem sua autonomia e qualidade de vida, prejudicando o exercício de seu papel social. Ocorre como uma quebra de expectativa por parte do idoso em relação às pessoas que o cercam, tais como filhos, cônjuges, cuidadores, familiares, parentes, comunidade.

A definição mais utilizada para conceituar a violência contra o idoso é a da Rede Internacional de Prevenção aos Maus-tratos contra Idosos- International Network for Prevention on Elderly Abuse, INPEA, que a indica como “[...] uma ação única ou repetida, ou ainda a ausência de uma ação devida, que cause sofrimento ou angústia, e que ocorra em uma relação em que haja expectativa de confiança” (INPEA, 2010).

Há três fatores determinantes no conceito: vínculo significativo que gera confiança e expectativa, resultado de um dano ou risco de dano, intencionalidade ou não. Estas ações ou omissões podem ser realizadas uma ou mais vezes e tem implicações diretas e indiretas. Diretamente podem afetar a saúde do idoso e sua integridade, indiretamente alteram sua qualidade de vida, geram perda de

confiança e autoestima, agravam ou desencadeiam incapacidades e podem levar à morte prematura.

Trata-se de fenômeno universal, importante problema de saúde pública, já citado por Simone de Beauvoir no livro "A Velhice". Neste, a autora ressalta a maior das violências que um idoso pode sofrer: o silêncio da sociedade e a visão da velhice como uma etapa da vida apavorante e que deve ser combatida (BEAUVOIR, 1990).

A violência contra o idoso, não se restringe apenas à violência física. Estudos procuram detalhar e categorizar, diferentes tipos: (i) violência psicológica, que consiste em agressão verbal ou gestual com intuito de aterrorizar o idoso, humilhá-lo ou restringi-lo; (ii) abuso sexual, ação de caráter homo ou heterossexual, por meio de aliciamento, violência física ou ameaças com o objetivo de obter excitação à custa do idoso; (iii) abandono, forma de violência frequente contra idosos cuja relação com os familiares vem sofrendo estresse há anos, consistindo na deserção ou ausência dos familiares no cuidados do idoso ou no não acionamento de órgãos responsáveis para tal, (iv) negligência, onde os cuidados que poderiam ser oferecidos ao idoso são omitidos, sendo a forma de maus-tratos mais frequente no Brasil e (v) abuso financeiro e econômico, categoria não tão evidenciada, mas ainda assim importante, consiste na exploração dos recursos financeiros e patrimoniais do idoso, ocorrendo quase que exclusivamente no ambiente familiar. Considera-se ainda a autonegligência, quando a própria pessoa idosa ameaça sua saúde ou integridade; a violência medicamentosa, quando cuidadores ou familiares modificam a dosagem dos medicamentos prescritos ou os utilizam de forma inadequada, e a violência emocional e social, caracterizada por agressões verbais crônicas que levam ao desrespeito à identidade, dignidade e autoestima, ocorrendo desrespeito à intimidade, desejos e negação de acesso a amigos. Há também a negligência social difusa, que abarca

aspectos estruturais da sociedade com violação de direitos humanos e negação da representatividade, como exemplos; o abuso médico, caracterizado por cuidados impróprios ou negligentes, e a segregação involuntária do idoso ou violência institucional (SOUZA *et al.*, 2010; MINAYO, 2014).

Os casos de abusos contra idosos têm características muito heterogêneas, com motivos variados, contudo persiste uma escassez de informações quanto aos agredidos e agressores, principalmente porque há poucas denúncias, justamente pelo temor do próprio idoso em sofrer retaliações e constrangimentos. Mesmo assim, a literatura aponta que ocorrem principalmente no ambiente domiciliar e a vítima costuma ser predominantemente do sexo feminino, com pelo menos 75 anos de idade, viúvas, dependentes física e emocionalmente, residindo junto a familiares. Praticamente 100% dos idosos que sofrem maus-tratos são portadores de doenças crônicas, com destaque para demência e depressão (IACUB, 2007; DE ALMEIDA E MANSO, 2013).

Por ser uma construção sócia histórica, - a violência -, pode ser compreendida, analisada, representada e vivenciada como algo natural, cujas consequências passam despercebidas. De natureza complexa e multifatorial, reflete relações sociais definidas pela opressão, intimidação, medo e terror, fazendo com que o outro aja conforme a vontade do agressor (ARENDDT, 2009; ARRUDA e PAIVA, 2014). Essa violência é caracterizada por atos que têm como finalidade tirar proveito do indivíduo vitimado.

Ruiz (2014) ressalta que a biopolítica contemporânea tende à naturalização do comportamento humano, caracterizando a violência como um instinto que pode ser "*eticamente tolerado, educativamente integrado e politicamente administrado*". Em análise sobre a obra de Arendt, destaca que a autora explicita que a violência necessita e utiliza ferramentas decorrentes das inovações tecnológicas como instrumental, meios para atingir um fim, sendo, portanto, uma

ação intencional voltada para a negação da alteridade humana cujos efeitos são multiplicados pelas tecnologias. Explorando a obra de Foucault, observa que o indivíduo, reduzido a corpo pelas estratégias de poder, sofre um tipo de violência, não uma violência desenfreada e irracional, mas uma violência que opera numa espécie de microfísica do poder.

A violência naturalizada nem sempre se apresenta para a sociedade como visível ou reconhecível como tal. Como fenômeno socialmente produzido, sua representação varia conforme as diferentes culturas e épocas históricas. Assim sendo, as tecnologias midiáticas podem representá-la diferentemente ao longo do tempo. Porém, o que se observa é certa constância na forma e na ausência de notícias sobre as violências perpetradas contra idosos.

Frente ao acima exposto e com o objetivo de apreender como a mídia digital brasileira apresenta e interpreta dados sobre as denúncias de violência contra o idoso, surgiu esta pesquisa. A hipótese que move o trabalho é que determinadas categorias de violência, tais como a violência doméstica, a institucional, a medicamentosa, a autonegligência, dentre outras, encontram-se tão naturalizadas que sequer são abordadas pelos veículos midiáticos, tecnologias reprodutoras do discurso que estereotipa a velhice.

## **Metodologia**

Trata-se de pesquisa exploratória, transversal, realizada mediante análise das notícias publicadas sobre as denúncias de violência contra o idoso divulgadas pela World Wide Web nos diários digitais Folha de São Paulo e Estado de São Paulo, nos semanários IstoÉ e Veja, além dos sites de notícias G1Globo.com e o UOL notícias.com. Optamos por estas mídias devido à forte penetração destes veículos da imprensa no território nacional.

Para a busca foi utilizada a expressão “Violência contra idosos no Brasil” e incluídos todos os resultados encontrados. Não houve restrição quanto à localização geográfica do noticiado, sendo excluídas apenas notícias referentes a fatos ocorridos fora do Brasil.

Três tempos compuseram a pesquisa: primeiro trimestre de 2015, primeiro trimestre de 2016 e primeiro trimestre de 2017 e abrangeu um período de 10 anos retrospectivamente. As coletas foram realizadas nestas etapas a fim de verificar se ocorreram mudanças no número, forma de apresentação e discurso veiculado. Os dados foram extraídos e compilados em planilhas, sendo posteriormente descritos e analisados.

## **Resultados e Discussão**

Notamos que, apesar de haver um número expressivo de notícias sobre o tema pesquisado, quando lidas, mostram-se em sua grande maioria, repetidas, ou seja, a mesma notícia é transcrita e veiculada por diferentes veículos de comunicação além dos selecionados para a pesquisa, potencializando-se assim o discurso midiático. Destarte, restaram apenas 18 notícias sobre as denúncias de violência contra o idoso no Brasil no período de tempo abrangido pelo estudo, qual seja, de 2010 ao primeiro trimestre de 2017. Os resultados encontram-se apresentados na Tabela 1.

Observamos que antes de 2012 praticamente não houve veiculação de nenhuma notícia sobre o tema pesquisado, apenas uma em 2010 que não tratava propriamente do tema, apenas citava que o fenômeno da violência contra idosos ocorre e é passível de denúncia. Este fato chamou a atenção dos pesquisadores, posto que, no Brasil, desde a edição do Estatuto do Idoso em 2003 (Lei 10.741/2003), há um sistema de garantias de direitos, com a constituição da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (ALCANTARA, 2016).



No ano de 2012, as notícias destacaram o incremento de denúncias de abusos contra idosos, evidenciando que o abandono, seja por omissão de socorro, omissão de cuidado ou negligência, foi registrado em mais da metade dos casos, seguido do abuso financeiro. Conforme analisamos as notícias em 2013, pudemos verificar que além dos tipos de abusos citados, aparece o perfil do abusador, filhos com idades entre 25 e 45 anos de idade, e começam a ser mencionadas as consequências dos maus tratos para a saúde do idoso, porém sempre com ênfase nas agressões físicas.

As notícias passam então a repetir um padrão, priorizando o aumento crescente de casos de denúncias, com destaque para as violências, física e psicológica, o abuso financeiro e a negligência. Há sempre um comentário sobre a relutância do idoso em denunciar um ente querido. Apontam que o aumento no número de registros de casos de violência contra os idosos é um fenômeno observado por todo o território nacional, sendo difícil entender o porquê de tal aumento: se consequência da conscientização da população sobre a importância de se realizar tais denúncias ou do aumento - de fato - no número de abusos.

Percebemos ainda que estas notícias são veiculadas logo após a divulgação pela Secretaria de Especial de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania brasileiro, dos dados referentes às denúncias feitas ao Disque 100, traduzindo certa comoção com a existência dos abusos contra idosos, que, logo a seguir, são esquecidos, sendo novamente lembrados somente após outro anúncio. No ínterim entre estes comunicados, a violência contra este segmento etário só é noticiada quando gera morte ou ocorre violência física. Vale ressaltar que o Disque 100 é um canal de denúncia anônima e de funcionamento ininterrupto, que recebe queixas de maus-tratos e abusos contra grupos vulneráveis, tais como crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, grupos LGBT e idosos.

Evidenciamos que, apesar do período longo investigado, de 2009 até o primeiro trimestre de 2017, a violência contra o idoso ainda é pouco noticiada e, quando o assunto é abordado, o é de forma superficial. Não são analisados outros tipos de abusos contra idosos, tais como a violência doméstica, de gênero, institucional, estrutural ou a autonegligência. Em pesquisa realizada na periferia da cidade de São Paulo, ainda não publicada, constatamos que estas violências não são sequer interpretadas como tal pelos próprios idosos, posto estarem imersos em construções culturais que tratam as mulheres como subalternas, os velhos como relaxados e os aposentados como cidadãos de segunda categoria, já que não mais produtivos.

Assim, a mídia apenas reproduz um discurso que é comum à sociedade. A figura do idoso ainda aparece nestas notícias de forma negativa, como alguém que não pode se haver sozinho, infantilizado nas relações familiares e perante a sociedade, não sendo analisadas as questões sociais e culturais que permeiam o envelhecer no Brasil.

De maneira geral, verificamos a ênfase dada à fragilidade física do idoso, como uma pessoa adoentada, em uma construção que reforça a associação envelhecer-adoecer-perder autonomia-depender.

Ressaltamos que o conceito de velhice é uma construção cultural, social e historicamente influenciada, sendo que, com o advento da modernidade, passa a ser tratada como um processo contínuo de dependência e perdas e associada a imagens negativas, identificando o grupo idoso como homogêneo e detentor de características comuns. Nas sociedades modernas a juventude, vista como o apogeu da vida e associada ao trabalho e produtividade, detém todas as possibilidades sociais e o idoso é tido como fragilizado, doente, improdutivo, construindo-se sua identidade em contraste à do jovem idealizado, sem considerar que juventude e velhice são duas etapas do mesmo processo. Sendo a juventude

um ideal, se busca o rejuvenescimento e se consolida a ideologia da velhice como um idoso sempre e obrigatoriamente dinâmico.

A literatura ressalta que a maioria dos abusos ocorre efetivamente na própria residência do idoso, o que fragiliza sobremaneira o idoso vitimado, com consequências importantes para sua saúde física e mental. Estes casos, ainda segunda pesquisas, costumam afetar principalmente aqueles idosos que já possuem um grau de dependência adquirido por doenças e incapacidades. Não observamos, entretanto, estas considerações nas notícias pesquisadas, sendo a violência contra idosos tratada como um problema da família e não da sociedade, sendo, portanto, relegada a um problema de relações conturbadas naquele domicílio, um problema pontual.

Assinalamos ainda que são pouco discutidas e apresentadas as redes de proteção, frutos de políticas públicas implementadas ao longo dos últimos anos no Brasil, não sendo apontados caminhos de superação do problema.

**Tabela 1:** Notícias obtidas pela pesquisa na World Wide Web nos diários digitais Folha de São Paulo e Estado de São Paulo, nos semanários IstoÉ e Veja, além dos sites de notícias G1Globo.com e o UOL notícias.com., Brasil, 2015-2017.

| Ano        | Autor   | Título matéria  |
|------------|---|---|
| 02/10/2012 | Simone Candida, Fabíola Gerbase, Elenilce Bottari | Violência contra idosos quase dobrou  |
| 11/10/2012 | G1 Bauru e Marília                                | Bauru registra três ocorrências de violência contra idosos por semana             |
| 10/06/2013 | Aline Leall                                       | Parentes são os que mais agredem os idosos  |
| 15/06/2013 | Folha de São Paulo                                | Por semana, 9 idosos vítimas de agressão são internados                           |
| 01/10/2013 | Fabiana Maranhão                                  | Cinco denúncias de violência contra o idoso são registradas a cada hora no Brasil |

|            |                     |   |
|------------|---------------------|---|
| 22/06/2014 | Cláudia Collucci    | Denúncia de violência financeira contra idosos cresce mais de 300%                        |
| 02/08/2014 | Dyepeson Martins    | Denúncias de violência contra idosos crescem 130% no Amapá                                |
| 26/08/2014 | Carla Modena        | Denúncias de violência contra idosos crescem nos últimos três anos                        |
| 19/11/2014 | Mateus Rodrigues    | Denúncias de violência contra idosos cresceram 46% no DF em 2013                          |
| 10/12/2014 | Niza Souza          | Grupo de discussão cria documento contra violência ao idoso                               |
| 12/12/2014 | G1 Piauí            | Mais de mil casos de maus-tratos contra idosos foram registrados no PI                    |
| 29/12/2014 | G1 Para             | Em Belém, UFPA discute combate à violência contra idosos                                  |
| 21/07/2015 | Natália Cancian     | Registros de abandono e violência contra idosos crescem 16,4% no país                     |
| 15/06/2016 | Uol.com.br          | População idosa cresce no Brasil e negligência é a violência mais comum                   |
| 16/06/2016 | G1 Sergipe          | Número de casos de violência contra idosos em Sergipe é preocupante                       |
| 13/07/2016 | G1 Maranhão         | Violência psicológica e os maus tratos são um dos crimes mais praticados contra os idosos |
| 26/07/2016 | G1 Distrito Federal | Maioria das denúncias sobre idosos é por violência psicológica, diz TJ-DF                 |
| 26/02/2017 | Jéssica Alves       | Quarenta idosos morreram vítimas de violência em 2016 no Amapá                            |

## Considerações gerais

Esta pesquisa não pretendeu esgotar o tema sobre a forma como os idosos são vistos e tratados na mídia, mas sim contribuir para o debate de que certas formas de violência, por estarem naturalizadas, sequer são tidas como tais pela sociedade brasileira. Se não reconhecidas como abusos, - como o que de fato são

-, não serão noticiados e, portanto, a mídia apenas reproduzirá o senso comum, reforçando-o.

Destacamos, entretanto, a mídia como importante veículo de informação, fomentador de crítica e incentivador de transformações. Denúncias de agressões meramente focadas nas agressões físicas, a prendem a um discurso estereotipado. Torna-se apenas reprodutora da naturalização de certos tipos de violência, colocando o idoso no lugar de incapaz, não oportunizando ressignificações de papéis sociais.

Trazemos, por fim, uma reflexão sobre a transformação da imagem do idoso apresentada pela mídia nos últimos anos. Hoje se louva o idoso saudável, bem-sucedido, adepto de programas de rejuvenescimento, moldando-se assim um novo estereótipo (DEBERT, 2014). A velhice, como etapa do ciclo da vida de indivíduos, não permite estas generalizações.

Notamos ainda que, apesar de inúmeros esforços e da existência de legislações e políticas, pouco divulgadas, há muito que avançar para que os idosos possam se considerar cidadãos e sujeitos de direito.

## Referências

- ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira. Da política nacional do idoso ao estatuto do idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa. In ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira, CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. **Política Nacional do Idoso : Velhas e Novas Questões**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.
- ARENDRT, H. **Sobre a violência**. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ARRUDA, F. T. A.; PAIVA, S. de O. C. **A velhice vítima de negligência: omissão do Estado e rebatimentos do Serviço Social.** In (Revista) *Kairós*, v. 17, n. 1, São Paulo, 2014, p. 247-262. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/kairós/article/view/21197>> Acesso em: 11 jul. 2016.

BEAUVOIR, Simone. **A Velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

DE ALMEIDA, Rodrigo Shibuya; MANSO, Maria Elisa Gonzalez. Maus-Tratos Ao Idoso Demenciado: Um Retrato Da Violência Doméstica. **Arch Health Invest.** Suppl.3. Proceedings of COMUSC/Annual Meeting. 2013.

DEBERT, Guita Grin. Envelhecimento e curso da vida. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/12564/11720>. Acesso em: 11 jul. 2016.

IACUB, R. El cuerpo externalizado o la violencia hacia la vejez. **Revista Kairós Gerontologia**.v.10, n.1, p.97-108, 2007.

International Network for the Prevention of Elder Abuse (INPEA) [site na Internet]. Vancouver: INPEA; 2010 [acessado 2010 set 20]. Disponível em: <http://www.inpea.net/home.html>

MINAYO, M. C. de S. **Múltiplas faces da violência contra a pessoa idosa.** In (Revista) *Mais 60: Estudos sobre o envelhecimento.* São Paulo: SESC, v. 25, n. 60, jul. 2014.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. Poder, violência e biopolítica: Diálogos (in)devidos entre H. Arendt e M. Foucault. **Veritas.** v. 59, n.1, p. 10-37, 2014.

SOUSA, Danúbia Jussana de; WHITE, Harriet Jane; SOARES, Letícia Maria; NICOLOSI, Gloria Teixeira; CINTRA, Fernanda Aparecida; D'ELBOUX, Maria José. Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v.13,n.2, p.321-328, 2010.